



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

LEI Nº 673/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTA CULTURAL HETOHOKY 2015 NAS ALDEIAS SANTA IZABEL DO MORRO E FONTOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira às Comunidades Indígenas das Aldeias Santa Izabel do Morro e Fontoura, para confraternização cultural da grande Festa Hetohoky de 2015, no valor de **2.000,00** (dois mil reais) para a **Aldeia Santa Izabel do Morro** e **2.000,00** (dois mil reais) para a **Aldeia Fontoura**, **totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

§ 1º. A regulamentação da referida ajuda financeira será feita através de decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.541.1328.2.171, ficha – 585 - elemento 3.3.90.48.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP: 77.493-000 – Fone: (63) 3364-1623
Lagoa da Confusão – Tocantins